



## **Câmara Municipal de Itapeva**

**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

---

**Projeto de Resolução 002/2018** – Vereador Wilson Margarido - Altera a redação do § 1º e revoga o § 2º do artigo 57 do Regimento Interno – Das Comissões Temporárias.

**EMENDA Nº 001/18** – Comissão de Legislação, Justiça, Redação e Legislação Participativa.

**Art. 1º** O § 1º do Projeto de Resolução 002/18 que altera a redação do § 1º e revoga o § 2º do artigo 57 do Regimento Interno – Das Comissões Temporárias, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** – Na Secção IV – Das Comissões Temporárias, no Artigo 57, do Regimento Interno da Câmara, passa a vigorar com a seguinte redação

**Art. 57** (.....)

§ 1º As Comissões Especiais de Inquérito serão compostas por 05 (cinco) vereadores, sendo 01(um) Presidente, 01(um) Vice-Presidente que o substituirá no caso de ausência ou vaga, 01(um) Relator e 2 (dois) Membros. **(NR)**

§ 2º **(REVOGADO)**

§ 3º (...)

§ 4º Após constituída a Comissão, os membros se reunirão para eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Relator.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 03 de dezembro de 2018.

**JOAO ANTONIO DE OLIVEIRA**

PRESIDENTE

**WILSON ROBERTO MARGARIDO**

VICE-PRESIDENTE

**JEFERSON MODESTO SILVA**

MEMBRO

**RODRIGO TASSINARI**

MEMBRO

**WILIANA CRISTINA DA SILVA DE SOUZA**

MEMBRO